



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TCA-2.593/026/17

Executado o contrato nº. **48/17** celebrado em 15/08/17, com a empresa WALLACE MARQUES SANTOS ME, objetivando o fornecimento e aplicação de Película de Proteção e Controle Solar nos Prédios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo Unidades Regionais, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, passando a contar a partir de hoje o prazo de garantia de 12 (doze) meses para os materiais e de 60 (sessenta) meses para os serviços.

Subscvem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

Fábio Pollastrini
Gestor do Contrato

Thiago Hitoshi Iguchi
Comissão de Fiscalização

Adriana Aparecida Jesus de Almeida
Comissão de Fiscalização

Vinicius Antonio Jardim Galluzzi
Comissão de Fiscalização

Sr. Wallace Marques Santos
Wallace Marques Santos ME

Wallace Marques Santos - ME
Tel. (11) 2829-0968
CNPJ 08.830.004/0001-09
I.E. 626.458.310.110